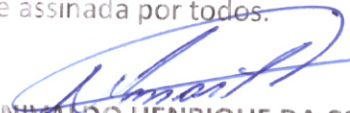


SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em uma das dependências do SEPREM situada à rua Jorge Mendes de Carvalho, 447, reuniu o Conselho Fiscal para deliberar sobre a pauta do dia tratada pelo Conselho Administrativo: **1) CONTADOR** (convocado); **2) CONTRATO ASSESSORIA PRICE**(novo contrato)**3) CERTIFICAÇÃO AMBIMA CPA – 10 ; 4) INVESTIMENTOS; 5) CÁLCULO ATUARIAL 2016/2017; 6) FUNDOS AQUILLA E CONQUEST; 7) IMPRESSORA SCANNER; 8) SALÁRIO DO TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO; 9) CERTIFICADO DIGITAL. 10) SITUAÇÃO DOS REPASSES PATRONAIS E DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS À AUTARQUIA** **1)** foi informado que o contador foi convocado e que, o quanto antes, será encerrado o contrato de assessoria contábil. **2)** foi deliberado por manter a contratação da assessoria PRICE. **3)** foi informado pelo Sr. Presidente que, assim que possível, será agendada a realização da prova de certificação no mês de abril. **4)** foi deliberado que o Sr. Presidente providencie a transferência de um dos investimentos no Banco do Brasil (BB IPCA-3TP – R\$ 2.027.577,93) ou (BB IPCA3TP – R\$ 389.738,67) para a agência do Banco do Brasil que permanece em funcionamento na cidade de Capão Bonito. **5)** foi informado pelo Sr. Presidente que os documentos foram todos enviados e que a assessoria responsável está providenciando os cálculos atuariais de 2016 e 2017. Bem como, que o TCESP comunicou ao SEPREM em relatório a respeito de que “não houve elaboração de parecer atuarial referente aos balanços do exercício; as recomendações apresentadas pelo atuário no exercício anterior não foram implementadas”. Diante dessa informação, foi deliberado pelos Conselhos que seria aguardado o envio do cálculo atuarial referente ao ano de 2016 e 2017, a fim de analisarmos as medidas cabíveis. **6)** Foi informado pelo Sr. Presidente a respeito de que os referidos fundos vêm apresentando rendimentos negativos, de modo que os Conselhos deliberaram pelo envio de ofícios questionando os citados fundos, a respeito de diversas informações, conforme consta do anexo. **7)** foi informado pelo Sr. Presidente a respeito da necessidade de efetuar a aquisição de uma impressora e um scanner para a autarquia. Diante disso, e das explicações apresentadas, o Conselho deliberou por autorizar a abertura de procedimento de dispensa de licitação para comprar os referidos produtos. **8)** foi apresentado pelo Sr. Presidente a pretensão do servidor Fernando, técnico previdenciário, a respeito da equiparação salarial para com os técnicos da Prefeitura Municipal. O Conselho deliberou aguardar o término do primeiro quadrimestre para analisar a questão. **9)** o Sr. Presidente solicitou autorização para compra de assinatura digital para a pessoa jurídica do SEPREM, conforme orientação do TCESP. O Conselho deliberou por autorizar a referida aquisição. **10)** foi apresentado pelo Sr. Presidente relatório, anexo, no qual constam os valores em atraso no repasse das retenções dos servidores e patronal por parte da Prefeitura Municipal. O conselho deliberou por notificar a Sra. Prefeita a respeito das consequências legais da referida situação, bem como, concedendo prazo para que a mesma a regularize, sob as penas de comunicação imediata ao MP, TCESP e Polícia Civil. Diante da análise de todas as deliberações tomadas pelo Conselho Administrativo e documentos apresentados, o Conselho Fiscal deliberou por ratificar todos os atos tomados. Não havendo assuntos para abordar, a presidente encerrou a presente reunião e eu, João Antonio do Amaral Ramires Filho, membro do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que após lida segue assinada por todos.


NIVALDO HENRIQUE DA COSTA
Presidente-CF

RENATA ELIS DE CAMARGO
MEMBRO


JOÃO A. DO AMARAL RAMIRES FILHO
Secretário


SERGIO LUIS CASSARI
PRESIDENTE

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do SEPREM-RG, situada à rua Jorge Mendes de Carvalho, 447, reuniu-se o Conselho Fiscal para deliberar sobre a pauta do dia: 1) Repasses da Prefeitura-Ofício 014/2017-Protocolo 24/03. 2) Fundo Conquest. Iniciada a reunião foi comunicado aos conselheiros à respeito da reunião extraordinária do conselho administrativo e sobre as deliberações tomadas pelo referido conselho na última reunião, quais sejam: 1) deliberação do Conselho Administrativo de manter a decisão da reunião anterior, onde encaminha-se ofício ao Banco do Brasil e Ministério Público; 2) deliberação do Conselho Administrativo no sentido de que o Presidente compareça, acompanhado de advogado, à Assembleia Ordinária de cotistas do fundo Conquest em data a ser marcada, bem como, que seja contratado advogado para acompanhamento do processo arbitral (PROCEDIMENTO ARBITRAL CAM 45/2014 PERANTE A CÂMARA DE ARBITRAGEM BMFEBOVESPA) que resultou na perda do Fundo para apurar a responsabilidade do administrador. Inicialmente os conselheiros fiscais deliberaram por ratificar as decisões do Conselho Administrativo tomadas na última reunião do referido conselho. Dando prosseguimento, o conselho fiscal analisou os balancetes de receita e despesa, empenhos e conciliações bancárias referentes ao mês de abril. Sendo constatado que os empenhos do mês de abril foram pagos no mês sem a consequente baixa na contabilidade. Em seguida, o conselho deliberou o seguinte: 1) solicitar ao Senhor Presidente e ao Sr. Contador que providenciem a regularização das referidas baixas; 2) solicitar ao Sr. Presidente que solicite manifestação formal da assessoria Price sobre a comunicação realizada pela gestora do fundo (anexa); 3) solicitar ao Sr. Presidente que providencie cópia integral do procedimento arbitral CAM 45/2014, perante a Câmara de Arbitragem BMeBovespa; 4) solicitar ao Sr. Presidente que solicite cópia do prospecto do fundo de investimentos Conquest quando da aquisição de cotas pelo SEPREM; 5) solicitar ao Sr. Presidente que providencie pesquisa quanto à comunicação de fatos relevantes junto à CVM pelo referido fundo, desde a aquisição de cotas pelo SEPREM. 6) solicitar ao Sr. Presidente que providencie cópia do último relatório e acórdão de julgamento das contas do SEPREM junto ao TCESP; 7) solicitar ao Senhor Presidente que providencie cópias do último relatório do controle interno sobre o SEPREM. Não havendo assuntos para abordar, o Presidente encerrou a presente reunião e eu, João Antonio do Amaral Ramires Filho, secretário, lavrei a presente ata que após lida segue assinada por todos.


Nivaldo Henrique Martins
-Presidente-


João Antonio do Amaral Ramires Filho
-Secretário-


Renata Elis de Camargo
-Membro-

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, em uma das dependências do SEPREM situada à rua Jorge Mendes de Carvalho, 447, reuniu o Conselho fiscal para deliberar sobre as pautas do dia: **1) Relatório das Aplicações Financeiras; 2) Analise dos Empenhos; 3) Analise dos Balancetes Receita e Despesas; 4) Formação de Conselho Fiscal; 5) Analise da Conciliação Bancaria.**

1) após análise foi concluído que os rendimentos estão dentro do esperado.

2) na análise dos empenhos foi constatado que alguns empenhos não atendem artigo 60 da Lei 4.320, em que diz que toda despesa para ser realizada dependem de empenho prévio, e ainda empenho que estava sem a Nota Fiscal e o certificado, por se tratar de uma despesa com curso, o conselho solicita que seja anexado devidos documentos.

3) analisado os balancetes da receita foi constatado uma receita extra orçamentária, desconto de adiantamento de férias, o conselho pede que seja verificado a receita, pois no extrato bancário não há registro de tal receita, foi constatado ainda que a Prefeitura Municipal Ribeirão Grande vem recolhendo a parte dos funcionários mas não vem repassando o total da parte patronal.

4) o quadro do conselho fiscal não possui representante do Poder Legislativo.

5) analisando a conciliação bancaria foi observado algumas falhas na execução, o conselho pede que seja regularizado o mais rápido possível.

A próxima reunião foi agendada para o dia 19 de outubro às 9:30. Não havendo assuntos para abordar, o presidente encerrou a presente reunião e eu, Renata Elis de Camargo, membro do Conselho fiscal, lavrei a presente ata que após lida segue assinada por todos.


Nivaldo Henrique Martins
-Presidente-


José Carlos de Oliveira
-Membro-


Renata Elis de Camargo

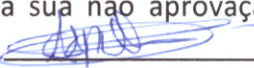
-Membro-

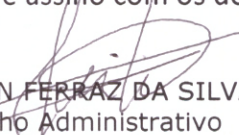

Pedra Rodrigues da Costa

-Membro-


SERGIO LUIS CASSARI
Presidente do SEPREM-RG-

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.
ATA DE REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO,
FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTO.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e 30 minutos, em uma das dependências do SEPREM situada à rua Jorge Mendes de Carvalho, 447, reuniu os membros do Conselho Administrativo, Gilson Ferraz da Silva, do Conselho Fiscal, Renata Elis de Camargo, Nivaldo Henrique Martins, do Comitê de Investimento, André Aparecido de Oliveira, Márcia Aparecida da Silva, presente também o Sr. Sérgio Luís Cassari, Presidente da Autarquia. Na pauta foi submetido pelo Presidente do SEPREM o plano de Política de Investimentos para o exercício de 2018, que analisado pelos presentes, foi sugerida a alteração do índice FI 100% Títulos do Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I, “a” de 0% (zero por cento) para 10% (dez por cento). O Presidente informou a situação atual do Fundo CONQUEST, que participou da reunião da Assembleia, em conjunto com o Sr. André Aparecido de Oliveira, membro do comitê de investimento, e lá foi decidido pela maioria dos cotistas, em não aceitar a proposta do gestor em aportar mais recursos ao fundo para que esse honrasse acordo com a empresa SIAFAL, ganhadora de procedimento arbitral. No momento, aguarda-se a convocação de nova assembleia para troca dos administradores do fundo. No tocante, a Política de Investimentos, optou-se pela sua não aprovação devido à falta de representantes do Conselho Administrativo. Nada mais, eu , André Aparecido de Oliveira, digitei e assino com os demais presentes a presente ata.


GILSON FERRAZ DA SILVA
Conselho Administrativo

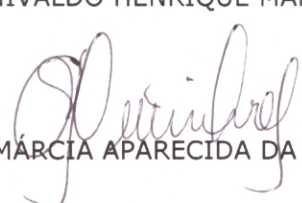

RENATA ELIS DE CAMARGO

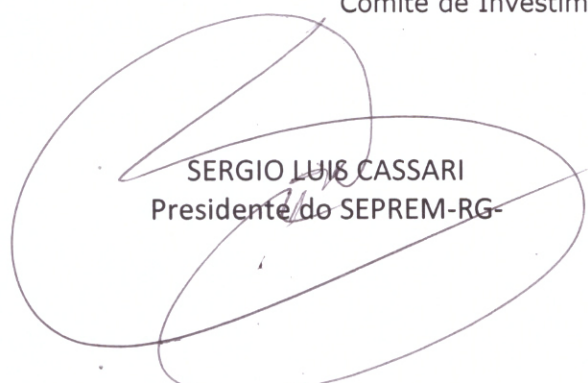
Conselho Fiscal


ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Comitê de Investimentos


NIVALDO HENRIQUE MARTINS


MÁRCIA APARECIDA DA SILVA


SERGIO LUIS CASSARI
Presidente do SEPREM-RG

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.
ATA DE REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS FISCAL E COMITÊ
DE INVESTIMENTO.

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, em uma das dependências do SEPREM situada à rua Jorge Mendes de Carvalho, 447, reuniu os membros do Conselho Fiscal, Renata Elis de Camargo, Nivaldo Henrique Martins, José Carlos de Oliveira, Pedra Rodrigues da Costa, do Comitê de Investimento, André Aparecido de Oliveira, Márcia Aparecida da Silva, Ewerton Reich Vieira, presente também o Sr. Sérgio Luís Cassari, Presidente da Autarquia. Na pauta foi submetido pelo Presidente do SEPREM o resumo dos investimentos, em que é registrado que a meta atuarial está sendo cumprida em 100,65% (investimentos outubro 2017), no tocante ao cálculo atuarial, em que foram apresentados os cálculos de 2016/7 e por estar no final do exercício, será encaminhado um novo cálculo atuarial para o ano de 2018 (em janeiro) estipulando as novas alíquotas. Também foi informado que se está no aguardo da Assessoria enviar o novo enquadramento de investimentos. Assembleia Fundo Conquest, foi decidido votar em contrário ao acordo e novo aporte financeiro. Contador, foi tomada ciência da situação e será encaminhado relatório a Prefeita Municipal para providências. Débitos da Prefeitura, hoje em R\$ 1.122.575,75 (um milhão cento e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco reais) – ficou decidido que a Prefeitura será notificada que o não pagamento até o final do ano acarretará no encaminhamento de ofício do Seprem ao Banco do Brasil solicitando o bloqueio e o repasse do valor mencionado, conforme os termos do artigo 19 da Lei Complementar n. 18, de 08 de junho de 2005. Nada mais, eu _____, André Aparecido de Oliveira, digitei e assino com os demais presentes a presente ata.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

RENATA ELIS DE CAMARGO

EWERTON REICH VIEIRA

PEDRA RODRIGUES DA COSTA

NIVALDO HENRIQUE MARTINS

Conselho Fiscal

ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Comitê de Investimentos

MÁRCIA APARECIDA DA SILVA

SERGIO LUIS CASSARI
Presidente do SEPREM-RG-